

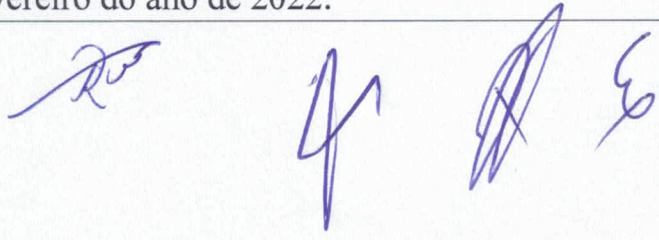


MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

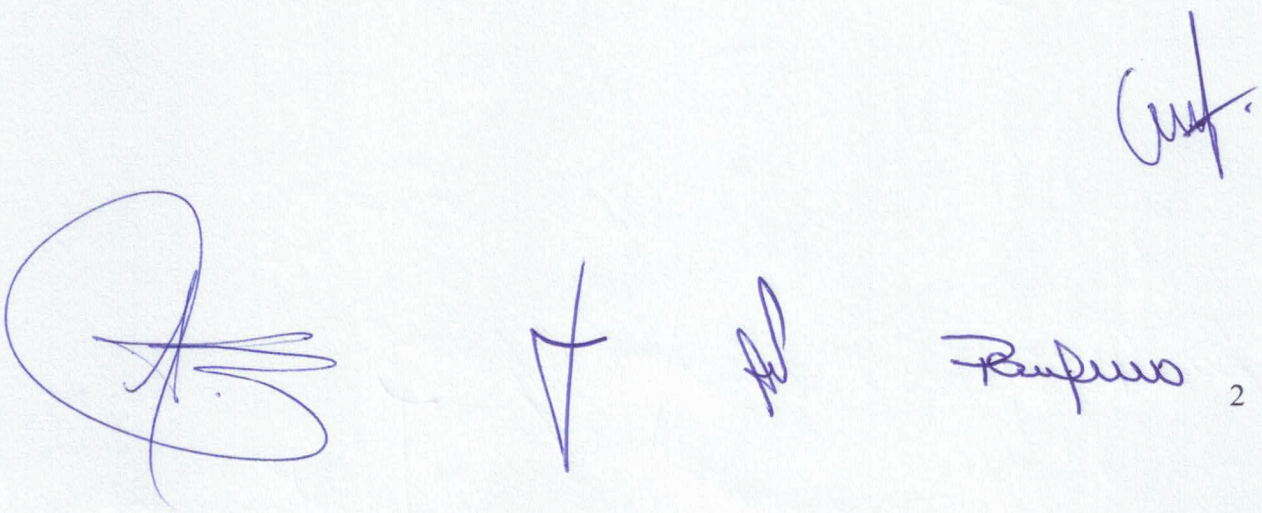
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às 10:00 horas, presidida pelo Vereador **Elber Correa**, secretariado pelos Vereadores **Matheus Borges** e **Marquinho Orelha**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Marquinho Orelha**, **Dr. Matheus Borges**, **Elber Correa**, **Marcos Alves**, **Rogério Filgueiras**, **Ramon Vieira**, **Alexandre Fonseca**, **Paulo Cesar**, **Orlando Pit** e **Rafael Vitorino**. E constatou-se a ausência do Vereador: **Paulo Ney**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao Resumo do Expediente:** Não houve resumo do expediente. **Passou-se a Ordem do Dia:** **Em 1ª Discussão e 1ª Votação do Projeto de Lei – Projeto de Lei n.º 0673/2022** - Prefeitura Municipal- Revoga o Inciso VI do artigo 9º da Lei Municipal nº 2870/2021 e dá outras providências. Em 1ª discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discuti-los, sendo aprovado por unanimidade. **Em 1ª Discussão e 1ª Votação dos Projetos de Lei Complementar - Projeto de Lei Complementar n.º 0674/2022** - Prefeitura Municipal- Altera as leis municipais nº 2.929, de 08 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2022/2025, a lei municipal nº 2.868, de 11 de maio de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2022 e a lei municipal nº 2.928 de 08 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a lei orçamentária anual do exercício de 2022. cria a companhia municipal de desenvolvimento de Itaboraí - COMDIT - S.A., na qualidade de unidade orçamentária e unidade gestora executora nas mencionadas leis, cria programas de trabalho, elementos de despesa e autoriza o poder executivo a abrir credito adicional suplementar, na forma que menciona e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar n.º 0675/2022** - Prefeitura Municipal - "regulamenta a gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar n.º 0679/2022** - Prefeitura Municipal - altera a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Itaboraí, transforma o cargo em Comissão Assessor de Departamento II, simbolo CC-08, em cargo em comissão assessor de departamento I, simbolo CC-07, fixa o valor do cargo em comissão assessor de departamento i, simbolo CC-07, em consonância com o salario minimo federal, cria cargo em Comissão de Assessor Especial II, e dá outras providências. Todos em 1ª discussão e 1ª votação, não havendo quem quisesse discuti-los, sendo aprovados por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor

Presidente encerra a presente sessão marcando a próxima para o dia 22 de fevereiro do ano de 2022 às 10:30 horas. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 22 de fevereiro do ano de 2022.



Câmara de
Mesa
de



21